

PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2009.

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Institui o Dia Nacional da Cachaça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional da Cachaça, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe institui o Dia Nacional da Cachaça.

Como é de conhecimento de todos, a CACHAÇA é hoje um símbolo nacional.

A história remonta à década de 1630 quando os portugueses notaram que o mercado da cachaça crescia e o produto tomava o lugar da bagaceira, feita por eles, do bagaço da uva. Em 1635 o rei de Portugal proibiu a produção e comercialização da cachaça, para que a bagaceira fosse obrigatoriamente consumida.

A pouca fiscalização permitiu a continuidade do negócio, e na clandestinidade ela virou moeda de troca para compra de alimentos e produtos diversos.

Um novo decreto real proibiu o comércio da cachaça em 1659, com os portugueses apertando o cerco aos produtores com ameaças de deportação, apreensão do produto e destruição dos alambiques. Indignados, os produtores fluminenses lideraram, em 1660 uma rebelião, chegando a tomar o governo da cidade. Era a Revolta da Cachaça. O movimento abriu o caminho para a legalização da cachaça, que ocorreu em 13 de Setembro de 1661, por Ordem Régia.

A cachaça de cana-de-açúcar brasileira é sem dúvida uma nova bebida com características culturais e regionais próprias e únicas. As cachaças artesanais brasileiras usam processos de fermentação e destilação comprometidos com seus 400 anos de história. Os fermentos e bactérias são regionais, podendo ser selecionados.

Hoje a luta é pelo reconhecimento da Cachaça no mercado internacional como bebida exclusiva e genuinamente brasileira.

No Brasil são produzidos mais de 1 bilhão de litros de cachaça por ano, por cerca de 40 mil produtores, mas menos de 1% é exportado.

O principal mercado do produto é a Europa, com destaque para a Alemanha, que consome 30% das exportações. Logo depois vem os Estados Unidos seguido dos demais países europeus. No total, são entre 50 e 60 países compradores da cachaça. Cada litro do da aguardente chega às prateleiras do mundo com o preço médio de US\$ 2

A cachaça brasileira nunca foi tão falada no exterior. A mais brasileira das bebidas está conquistando consumidores na Europa, Estados Unidos e até Austrália e Nova Zelândia.

O trabalho de valorização da bebida no exterior ganhou força em 1997, com o Programa Brasileiro de Desenvolvimento da Cachaça (PBDAC), que reuniu produtores que queriam mudar a imagem da cachaça no Brasil e divulgá-lo no exterior. Em 2001, um decreto assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso definiu: 'O uso das expressões 'cachaça', 'Brasil' e 'cachaça do Brasil' é restrito aos produtores estabelecidos no País.' O objetivo da medida foi preservar o produto nacional para ampliar as exportações. Hoje o IBRAC – Instituto Brasileiro da Cachaça luta pelo reconhecimento da cachaça como produto típico e exclusivo do Brasil no mercado internacional.

O Dia 13 de setembro perpetuará a importância de um dos símbolos mais representativo da identidade do povo brasileiro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação de nosso projeto de lei.

Sala das Sessões, em de Junho de 2009.

Deputado VALDIR COLATTO
PMDB/SC